

REQUERIMENTO Nº. ____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – PR.

O Vereador **FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, na forma regimental, vem respeitosamente junto à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer seja aprovado o presente, a fim de que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**, bem como ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** objetivando a **APROVAÇÃO** em caráter de urgência do PL nº. 4754/2016, para impedir a usurpação das competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A Constituição Federal estabelece que os poderes são independentes e harmônicos entre si, consagrando, dessa forma, as teorias da “Separação dos Poderes” e o sistemas de “Freios e Contrapesos”.

No entanto, temos visto o STF desrespeitando constante e paulatinamente essa separação de poderes e o sistema de freios e contrapesos, transportando discussões eminentemente legislativas ao escopo do Poder Judiciário, usurpando, destarte, competência própria do Legislativo.

O próximo caso em que pode haver usurpação do poder legiferante pelo Supremo Tribunal Federal trata da ADPF 442, que pretende legislar o aborto até 12 semanas de gestação. Motivados por essa possibilidade de usurpação de poder pelo STF no caso da ADPF 442 e diante do cenário recente de fragilização da separação dos poderes, é que se requer seja aprovada a presente moção de apoio ao PL 4754/2016.

Requer-se, outrossim, seja aprovada moção ao STF, externando o repúdio desta Câmara de Vereadores à ADIN 5668, que libera o

ensino de gênero nas escolas (O STF marcou para o dia 11 de novembro de 2020 o julgamento da ADI 5.668, impetrada pelo PSOL. Esta ação pretende impor a obrigatoriedade do ensino da TEORIA DE GÊNERO em todas as escolas do Brasil. A Teoria de Gênero já foi amplamente rejeitada pela população brasileira, através dos legisladores dos quase 5.600 municípios, das 27 unidades federativas, do Congresso Nacional, e dos pais do Brasil inteiro que se mobilizaram para que esta ideologia não fosse aprovada no Plano Nacional de Educação (2014), Planos Estaduais de Educação (2015), Planos Municipais de Educação (2015) e na Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017). A rejeição democrática da Teoria de Gênero é Massiva).

Arapongas – PR, aos 03 de novembro de 2020.

FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA
VEREADOR